

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto da Comunicação Social

Despacho (extracto) n.º 3479/2004 (2.ª série). — Por despachos da direcção do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado de 21 Janeiro de 2004 e do vice-presidente do Instituto da Comunicação Social de 30 Dezembro de 2003:

Cristina Maria Pereira da Silva, técnica-profissional de 2.ª classe, vinculada ao Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado — transferida para o quadro de pessoal do Instituto da Comunicação Social, na mesma categoria da carreira técnica profissional, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2004, ficando exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2004. — O Director do Departamento, *Adelino Pereira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3480/2004 (2.ª série). — No *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º C 309, de 19 de Dezembro de 2003, foram publicados os contravalores dos limiares aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2004 aos contratos públicos de prestação de serviços, nos termos da Directiva n.º 92/50/CEE, do Conselho, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 209, de 24 de Julho de 1992, aos contratos públicos de fornecimento de bens, nos termos da Directiva n.º 93/36/CE, do Conselho, aos contratos públicos de empreitadas de obras públicas, nos termos da Directiva n.º 93/37/CE, do Conselho, publicadas no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 199, de 9 de Agosto de 1993, com as alterações introduzidas pela Directiva n.º 97/52/CE, publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L 328, de 28 de Novembro de 1997, e aos contratos públicos de fornecimentos,

de serviços e de empreitadas de obras públicas no âmbito dos sectores especiais, nos termos da Directiva n.º 93/38/CE, do Conselho, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 199, de 9 de Agosto de 1993.

Considerando que os referidos contravalores assumem particular relevância para efeitos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, designadamente dos artigos 190.º, 191.º e 193.º, e para efeitos do n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, e tendo por objectivo implementar o respectivo conhecimento público, importa proceder à sua publicação no jornal oficial interno:

Assim:

1 — Os contravalores dos limiares aplicáveis aos contratos públicos relativos à aquisição de bens ou serviços e aos contratos públicos de empreitadas de obras públicas e de fornecimentos, de serviços e de empreitadas de obras públicas no âmbito dos sectores especiais são os seguintes:

130 000 direitos de saque especiais (DSE) — € 154 014;
200 000 direitos de saque especiais (DSE) — € 236 945;
5 000 000 direitos de saque especiais (DSE) — € 5 923 624;
400 000 direitos de saque especiais (DSE) — € 473 890.

2 — Os contravalores a que se refere o número anterior são aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2004.

6 de Fevereiro de 2004. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços do Imposto Sobre o Valor Acrescentado

Declaração n.º 28/2004 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se declara que as tipografias a seguir indicadas foram autorizadas, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro, a imprimir facturas e outros documentos de transporte, em conformidade com o mesmo diploma (a):

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local do estabelecimento autorizado	Data do despacho ministerial que autorizou a impressão
Distrito de Lisboa			
Concelho de Lisboa			
502155850	IDEIAGRAFIX — Design Gráfico e Impressão, L. ^{da}	Avenida do Brasil, 156, 2.º, direito, Lisboa	5-11-2003
Concelho de Loures			
506204731	Silgra Impressores, Unipessoal, L. ^{da}	Rua de D. Inês de Castro, lote 191, loja, Pedrenais, Ramada.	8-10-2003
Concelho de Mafra			
506468402	Sérgio Fernandes, Unipessoal, L. ^{da}	Rua de José Maria da Costa, 14, Mafra	8-10-2003
Distrito do Porto			
Concelho do Porto			
503737631	SGF Criação e Comunicação Gráfica, L. ^{da}	Rua de D. Cristóvão da Gama, 138, Porto	5-11-2003
Concelho da Póvoa de Varzim			
506546799	TIPOBEIRIZ — Tipografia, L. ^{da}	Rua de Susana Nogueira, 81, Beiriz	8-10-2003
Distrito de Viana do Castelo			
Concelho de Monção			
506191850	Printshop Artes Gráficas, L. ^{da}	Lugar da Telheira, Bela	5-11-2003
Concelho de Viana do Castelo			
142854956	Maria Clara de Melo Martins Rufo Correia da Costa	Rua da Cabine, lote 3, lugar do Pisco, Perre	8-10-2003
Distrito de Viseu			
Concelho de Tarouca			
506610420	Tipografia Exemplo Artes Gráficas, L. ^{da}	Lugar da Tapadinha, Castanheira do Douro, Tarouca.	8-10-2003